



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 93

ASSUNTO: s/providências do sr. PM para que sejam efetuadas ligações
de luz domiciliar nas residências localizadas em uma travessa da Av.
Rubo, próximo ao prédio nº 168.

Of. ao PM.2/64/96, em 27/2/1 964:-

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	24 FEV 1964 83
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF. <u>3</u>	

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Excia. determinar urgentes providências no sentido de se proceder ligação de luz domiciliar às residências localizadas em uma travessa da Av. Rubo, próxima ao prédio nº 168, atendendo, destarte, a justa reivindicação de seus moradores, conforme abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões, 24-2-1964.

Benedito Elias de Almeida.

Benedito Elias de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 25 de março de 1964.

Ref. GP. 330/ 64:-

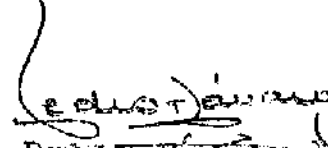
Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
MARÇO	
88	25 MAR 1964 88
PROTOCOLO N.º _____	
CLASSIF. _____	

Com referência às indicações abaixo relacionadas, de autoria do Exmo. Sr. Vereador BENEDITO ELIAS DE ALMEIDA, cumpre-nos comunicar que os assuntos nelas tratados mereceram a nossa melhor atenção.

Indicações nºs 21 - 20 - 22 - 23 - 56 - 57 - 77 - 78 - 89-  - 107 e 138/64.-

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Excia. e aos Nobres Edís que compõem essa Colenda Câmara Municipal, os nossos protestos de elevada estima e consideração.


(Pedro Pávao)
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

LÁZARO DE ALMEIDA,

M. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Ata:-

PF/rf.